

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA OABPrev-PR

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de sua competência e atribuições, CONVOCA ELEIÇÃO para a escolha de 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes para o Conselho Deliberativo da Entidade.

Poderão candidatar-se somente os participantes que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos, conforme artigo 8º do regimento Eleitoral:

- I – Estar na condição de participante ativo ou assistido da OABPrev-PR por mais de três anos na data da publicação do edital;
- II – Comprovada experiência no exercício de uma das seguintes áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria;
- III - Não ter sofrido punição administrativa por infração da legislação da seguridade social, como servidor público ou em sua relação de emprego, desde que, tal punição seja decorrente de inquérito ou processo administrativo;
- IV – Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- V – Não ter sofrido sanção em processo ético ou disciplinar na OAB-PR ou na OABPrev-PR nos últimos seis anos;
- VI – Não estar exercendo atividade de direção nos Instituidores.

§ Único - A comprovação dos itens acima será de responsabilidade exclusiva do candidato.

A formalização da inscrição do candidato será mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, conforme modelo anexo ao Regimento eleitoral, encaminhado por carta registrada, malote, por via digital ou protocolada diretamente na OABPrev-Pr até às 17:00hs do dia 22/04/2024.

As orientações do processo estão contidas no REGIMENTO ELEITORAL, que se encontra à disposição dos interessados, na sede da OABPrev-PR – Rua Cândido Lopes 146 – Centro – Curitiba-PR e no SITE “ www.oabprevpr.org.br”.

Curitiba-Pr, 10/04/2024

RAFAEL LAYNES BASSIL
Presidente da Comissão Eleitoral